5° Termo Aditivo ao Contrato n° 43/2020

Termo Aditivo n° 19/2021 Contrato n° 43/2020 Pregão Presencial n° 06/2020 Processo Licitatório n° 30/2020

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10), fornecimento COM fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com condições especificações е estabelecidas no edital e seus anexos.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda, estabelecida na RS-430, Km 13, cidade Santa Cecília do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob n° 06.354.598/0001-01 representada pelo Sr. Agenor Comparin Júnior, sócio administrador, portador do CPF n° 008.398.850-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n° 43/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Reequilíbrio

O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro e que consiste no reajuste do valor do Contrato, passando o valor contratual para R\$ 4,094 ao litro do Diesel S10.

Parágrafo Único - O reequilíbrio econômico e financeiro se aplica a contar de 24 de fevereiro de 2021.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 15 de março de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda CNPJ n° 06.354.598/0001-01 Agenor Comparin Júnior Contratada

Testemunhas:

1.

2.